Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
24ª SESSÃO
DATA 09/08/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 3240

A Lei Lucas (13722/18) foi sancionada dia 04/10/2018. Ela obriga as escolas, públicas e privadas e espaços de recreação infantil a se prepararem para atendimentos de primeiros socorros.

No dia 20/05/2022, acompanhamos atônitos os noticiários, que informavam a morte de uma criança em uma creche na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Maria Thereza estudava no Centro de Educação Infantil - CEI Carolina Amorim, que fica no distrito de Cascatinha. Segundo a Prefeitura, por volta de 14h do dia 20/05/2022, ela bronco aspirou após se engasgar com um pedaço de maçã.

No dia 22/05/2022, ela não resistiu e faleceu.

Esse caso nos chamou a atenção, sobre as condições e os cuidados, que se deve ter com as crianças dentro das creches.

As crianças de nossa rede municipal, são atendidas por excelentes profissionais de educação, que todos os dias contribuem com o seu melhor para o bem estar das crianças, mas imprevistos acontecem e esses profissionais devem estar qualificados e treinados para momentos difíceis, que possam ocorrer.

Sendo esses profissionais treinados, para ações de socorro, como os primeiros socorros, para que as crianças possam ser atendidas de imediato, é claro que acionando as unidades urgência emergência do nosso município.

Ações de pronto atendimento, executadas por pessoas treinadas dentro das creches e escolas de nossa cidade, podem salvar vidas.

Diante do exposto é que INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, que junto com a secretaria competente, estude a possibilidade de reforçar os treinamentos de primeiros socorros, em todas as unidades da rede municipal de ensino, afim de que os servidores estejam preparados para atender de imediato, situações de socorro dentro das unidades educacionais do nosso município.

Praia Grande, 09 de Agosto de 2022

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador